

# Consulta sobre ~~eleições~~ eleições no DF

17 JUN 1984 Repres. Polit.

O princípio da representatividade política no Distrito Federal foi consagrado em todas as Constituições e é com base nele que o deputado Múcio Athayde (PMDB-RO) entrou com uma consulta no Tribunal Superior Eleitoral solicitando informações sobre a vigência da Emenda Constitucional nº 3, de junho de 1981, que determinou ao Congresso Nacional marcar eleições em Brasília para todos os cargos parlamentares.

O parlamentar argumenta que apenas duas Cartas — a do Estado Novo e a atual, editada em 1967 — “exatamente as de caráter autoritário”, não respeitam esse princípio da autonomia da Capital Federal. Lembra que em junho de 1981 os congressistas aprovaram uma emenda constitucional que dava ao Congresso competência para fixar a data das primeiras eleições dos representantes de Brasília, mas nenhuma providência foi tomada por causa da vigência da nova Constituição outorgada, de 1967. Agora que o assunto volta ao debate, com a discussão da emenda Figueiredo, o parlamentar quer saber da vigência da emenda que restitui a autonomia ao Distrito Federal.